

FECHAMENTO E ABERTURA DO SISTEMA

Publicação

Postado em: 06, 01, 2023

Ante as rotinas de Encerramento do Exercício Financeiro 2022, que devem ser realizadas até a data de 09 de janeiro de 2023, conforme a Resolução SEFA nº 1.191, de 17 de outubro de 2022, consoante ao Decreto Estadual nº 2.575, de 30 de agosto de 2019, INFORMA-SE que o Sistema Novo SIAF estará indisponível a partir do dia 09/01/2023, às 18:00h.

Prezados responsáveis pelos Grupos Orçamentários, Financeiros e Contábeis Setoriais e congêneres, A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado - DCG, unidade administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, no âmbito de suas atribuições comunica: Ante as rotinas de Encerramento do Exercício Financeiro 2022, que devem ser realizadas até a data de 09 de janeiro de 2023, conforme a Resolução SEFA nº 1.191, de 17 de outubro de 2022, consoante ao Decreto Estadual nº 2.575, de 30 de agosto de 2019, INFORMA-SE que o Sistema Novo SIAF estará indisponível a partir do dia 09/01/2023, às 18:00h. A DCG/SEFA ressalta que o sistema Novo SIAF retorna às atividades normais para a execução do exercício 2023 no dia 16/01/2023, conforme Resolução supramencionada.